CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3877
TERÇA-FEIRA, 13
DE MAIO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

Giovanna Santos 13-05-2025 13:32:16

Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação / Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 137	**Fornecedor: 9345-INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA - (Serviços)**				
60/2025 / 15/2025		CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	15-04-2025	1	1600,00
Pedido: 138	**Fornecedor: 6646-OPENLEGIS INFORMATICA LTDA - (Serviços)**				
60/2025 / 46/2020		SERVIÇO DE CRIAÇÃO/INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PORTAL INSTITUCIONAL 1.1 - Atualização e configuraçã	23-04-2025	6	4404,16
			Total Sub-Divisão =>		28024,96

Nro Solicitação / Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 134	**Fornecedor: 9339-GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA - (Bens)**				
61/2025 / 3/2025	1.1.24	BEBEDOUROS, EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONADORES DE AR Aparelho ar condicionado tipo fancoil:	07-04-2025	2	4300,00
61/2025 / 3/2025	1.1.24	BEBEDOUROS, EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONADORES DE AR CORTINA DE AR: Voltagem: 220VAC; Saída	07-04-2025	1	2022,00
61/2025 / 3/2025	1.1.24	BEBEDOUROS, EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONADORES DE AR APARELHO AR CONDICIONADO TIPO FANCOIL:	07-04-2025	1	4452,00
61/2025 / 3/2025	1.1.24	BEBEDOUROS, EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONADORES DE AR APARELHO AR CONDICIONADO TIPO FANCOIL:	07-04-2025	1	6100,00
Pedido: 135	**Fornecedor: 9339-GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA - (Serviços)**				
62/2025 / 3/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviços de	07-04-2025	1	957,00
62/2025 / 3/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviços de	07-04-2025	1	2240,00
62/2025 / 3/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviços de	07-04-2025	1	912,00
62/2025 / 3/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviço tro	07-04-2025	1	2105,00
62/2025 / 3/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviços de	07-04-2025	1	12472,00
62/2025 / 3/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviços de	07-04-2025	2	1714,00
Pedido: 136	**Fornecedor: 9339-GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA - (Serviços)**				
62/2025 / 3/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviço de	07-04-2025	1	1102,00
			Total Sub-Divisão =>		44390,00
			Total Secretaria =>		72414,96
			Total Geral =>		72414,96
			Total Anulado =>		0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PORTARIAS

PORTARIA 302/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Gabriel Faria Ferreira Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 303/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Leonardo Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 304/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Paulo Henrique Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1595/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **RAIMUNDO CARREIRO SILVA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de maio de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Jair Ferraz

PDL 32/2025

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: 01) Projeto de Lei Complementar nº 21/25 que Altera a Lei Complementar nº 508, de 17 de dezembro de 2009 e suas alterações, que "Dispõe sobre o processo administrativo tributário municipal, revoga os dispositivos que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 328/25 que Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a efetuar a cobrança de tarifa mínima de água aos usuários do Loteamento Élisson Prieto, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei Complementar nº 22/25 que Altera a Lei Complementar nº 721, de 21 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Uberlândia, revoga as Leis nºs 5.203, de 15 de janeiro de 1991 e suas alterações, e 11.346, de 22 de abril de 2013 e suas alterações, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 326/25 que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 327/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no valor de R$ 6.893.343,37 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 329/25 que Altera a Lei nº 13.578, de 21 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-

cente do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 5.434, de 19 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 330/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia no valor de R$ 2.021.429,80 (dois milhões, vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 331/25 que Altera a Lei nº 12.959, de 22 de junho de 2018, que "Institui o Fundo Municipal de Urbanismo - FMU e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 332/25 que Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE a formalizar acordo ou transação judicial nas hipóteses que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 26, 27/25. Foi aprovado o pedido de informação nº 262/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 12468 a 12612/25. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 31/25 que Altera a Lei nº 10.702, de 10 de março de 2011, que "Disciplina a instituição de feiras livres no município de Uberlândia, revoga os Decretos nº 5664 de 13 de novembro de 1992; nº 6757/95; nº 7870/99; nº 7961/99; nº 8356/00; nº 8569/01; nº 8461/02 e os artigos 24 e 25 da lei nº 4744/88 e dá outras providências", de autoria da Vereadora Liza Prado, por 13 votos favoráveis, 05 votos contrários e 08 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 32/25 que Altera a Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar e da mulher mãe solo em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", de autoria da Vereadora Liza Prado, por 10 votos favoráveis, 07 votos contrários e 09 ausências. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de maio de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
2ª Vice-Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE MAIO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 23/25 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 1992 e suas alterações, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal", de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei nº 333/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de cláusula de abono de faltas justificadas por motivo de cuidado em contratos firmados com empresas privadas prestadoras de serviços à administração pública no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 334/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia, no valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 33/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Itororó Park Club, de autoria do Vereador Jair Ferraz. TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Carlos Henrique de Carvalho, para convidar os Vereadores para reunião na universidade no dia 15 de maio às 14h30m. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 28 a 31/25. Foram aprovadas as moções nºs 229 a 257/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 263 a 273/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 12613 a 12908/25. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 33/25 que Estabelece normas de atendimento médico em eventos públicos ou privados com aglomeração de pessoas no mesmo ambiente, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 34/25 que Estabelece a reserva de assentos preferenciais para idosos, gestantes, obesos, lactantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em terminais de integração, estação fechada, estação de transferência e pontos de parada de ônibus no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 11 votos favoráveis, 06 votos contrários e 09 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 176/25 que Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, por 10 votos favoráveis, 06 votos contrários e 10 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 209/25 que Autoriza o Poder Executivo a repassar o incentivo financeiro adicional aos Agentes de Combate a Endemias - ACE, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo, por 09 votos favoráveis, 07 votos contrários e 10 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de maio de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada

e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE MAIO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 24/25 que Altera a Lei Complementar nº 785 de 27 de março de 2025, que "Institui o Programa Temporário de Refinanciamento Municipal - REFIM e dá outras providências", de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei nº 335/25 que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco Municipal de Móveis e Materiais de Construção e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 03) Projeto de Lei nº 336/25 que Dispõe sobre a concessão de um dia de folga anual aos servidores públicos municipais que comprovarem a prática regular de atividade física, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 337/25 que Denomina de Rua Marcos Fagundes da Costa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto – Queijinho. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 35/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Meire Aparecida Fernandes, de autoria do Vereador Elinho da Academia. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as moções nºs 258 a 261/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 274 a 276/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 12909 a 12935/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de maio de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3877, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br